

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico

Aviso n.º BICNCG/4/FARM-ID/2024

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico**, no âmbito do projeto LCF/PR/HR22/52420016, intitulado: intitulado: “Nano-imunoterapia multifuncional para o tratamento de metastases cerebrais de cancro de mama” (Short Name: MultiNano@BBM, FARM-ID 200025), financiado pela “La Caixa Foundation”, nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins¹;
- Estar inscrito num curso conferente de grau académico²;
- Classificação final de Mestrado, pelo menos, 16/20;

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

² Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia; e cultura de modelos pré-clínicos a 3D,
- Bom domínio do português e inglês, falado e escrito.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **6 meses**, eventualmente renováveis, **até ao máximo de 12 meses**, com início previsto em abril de 2024, **em regime de exclusividade**, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na síntese de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis para o desenvolvimento de nanopartículas, como imunoterapia contra o cancro. A identificação de novos alvos no microambiente de melanoma associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antigénios tumorais.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido na FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.^a Doutora Helena Florindo, Professora Catedrática, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64 €** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 08 a 21 de março de 2024**. (10 dias úteis).

IX. Critérios de avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto Mestrando em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma pontuação máxima de 50%.
 - Experiência em nanotecnologia e imuno-oncologia (**ESPNI**) – com uma ponderação máxima de 25%;
 - Técnicas de citometria de fluxo (**TCF**) – com uma ponderação máxima de 10%;
 - Técnicas de cultura celular (**TCC**) – com uma ponderação máxima de 10%;
 - Bom domínio do português e inglês, falado e escrito (**DOMPEING**) – com uma ponderação máxima de 5%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para imunomodulação, com uma pontuação máxima de 35%.
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de polímeros, incorporação de péptidos e pequenas moléculas, cultura de células dendríticas, modelos 3D multicelulares imunocompetentes e estudos de desenvolvimento pré-clínico (**EXP**) – 0 a 20 valores.

Em caso de empate será realizada uma entrevista individual aos quatro (4) melhores candidatos, sendo que neste caso, a entrevista não será pontuada, nem terá peso na Classificação Final e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins;
- d) Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado no site institucional*);

- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Contato de 2 referências (opcional).
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-que-se-encontrem-inscritos-em-cursos-nao-conferentes-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-4-farm-id-2024>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, e pelas vogais efetivas, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora principal com agregação, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Catedrática, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

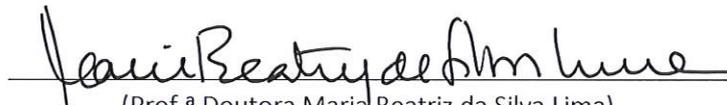
Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

XIV.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 07 de março de 2024.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

